



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.375 =

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA LOURENÇO MARTON", a rua "3" do Loteamento do Alto do Cruzeiro, Distrito de Canas, neste Município, com início e término na Rua Antonio Giordani.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =